= LEI Nº 1003/84 =

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar a dotações do Orçamento vigente.

O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR$ 95.596.191,03 (Noventa e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Cruzeiros e Três Centavos), à dotações do Orçamento para atendimento a seguinte despesas:

Orgão: 01- Câmara Municipal
Unidade: 1.1- Gabinete e Secretaria da Câmara
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 3.677.104,00

Unidade: 1.1- Gabinete e Sec.da Câmara
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo 667.700,00

Orgão: 02- Prefeitura Municipal
Unidade: 2.1- Gabinete do Prefeito
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 17.669.514,00

Unidade: 2.1- Gabinete do Prefeito
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo 2.469.600,00

Unidade: 2.1- Gabinete do Prefeito
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0- Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 1.134.260,13

Unidade: 2.2- Depart.de Administração
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.310.816,00

Unidade: 2.2- Depart.de Adiministração
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.1- Remuner.de Serv.Pessoais 574.424,00

Unidade: 2.2- Depart.de Administração
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0- Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 1.455.486,65

Unidade: 2.2- Depart.de Administração
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0- Transf.Correntes
Elemento: 3.2.5.0- Transf.a Pessoas
Sub.Elemento: 3.2.5.1- Inativos 7.683.362,00

Unidade: 2.2- Depart.de Administração
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0- Transf.Correntes
Elemento: 3.2.5.0- Transf.a Pessoas
Sub.Elemento: 3.2.5.9- Out.Transf.a Pessoas(Abono Fam.) ...
... 2.059.226,60

Unidade: 2.3- Depart.Financeiro
Sub.Unidade: 2.3.1- Gab.e Chefia do Departamento
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.833.980,00

Unidade: 2.3- Depart.Financeiro
Sub.Unidade: 2.3.2 - Fazenda
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 6.569.959,00

Unidae: 2.3- Depart.Financeiro
Sub.Unidae: 2.3.2 - Fazenda
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2n- Outros Serv.e Encargos 3.500.000,00

Unidade: 2.3.- Departamento Financeiro
Sub.Unidade: 2.3.2 - Fazenda
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente
(Aquis.de Máquinas, Móveis e Utens.) 1.890.000,00

Unidade: 2.3- Depart.Financeiro
Sub.Unidade: 2.3.3 - Contabilidade
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 923.113,00

Unidade: 2.4. - Depart.de Educação
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Desp.de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 1.063.032,25

Unidade: 2.4- Depart.de Educação
Sub.Unidade: 2.4.2 - Administ.Educacional
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0 - Transf.Correntes
Elemento: 3.2.2.0 - Transf.Intergovernamentais
Sub.Elemento: 3.2.2.1- Transf.a União (INAE e MOBRAL)..951.108,57

Unidade: 2.4- Depart.de Educação
Sub.Unidade: 2.4.2 - Administ.Educacional
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0- Transf.Correntes
Elemento: 3.2.5.0 - Transf.a Pessoas
Sub.Elemento: 3.2.5.4 - Apoio Financ.a Est.(Bolsas de Estudos)
..... 200.000,00

Unidade: 2.5- Depart.de Cultura e Desportos
Sub.Unidade: 2.5.1-Serv.Pat.Hist.Art.Arqueológico
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.1- Remuner.Serv.Pessoais 136.984,00

Unidade: 2.5-Depart.de Cultura e Desportos
Sub.Unidade: 2.5.3 - Parques Recreat.e Desport.
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0 -Transf.Correntes
Elemento: 3.2.3.0- Transf.a Inst.Privadas
Sub.Elemento: 3.2.3.1- Subvenções Sociais (Clubes Esport.)
..... 991.000,00

Unidade: 2.6- Depart.de Saúde
Sub.Unidade: 2.6.1- Gabinete do Departamento

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 405.502,00

Unidade: 2.6- Depart.de Saúde
Sub.Unidade: 2.6.2 - Assist.Médica
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 1.281.711,67

Unidade: 2.6- Depart.de Saúde
Sub.Unidade: 2.6.2 - Assistência Médica
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo 232.763,00

Unidade: 2.7- Depart.Munic.Prom.Assist.Social
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 5.445,00

Unidade: 2.7-Depart.Munic.Prom.Assist.Social
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.CAt. Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0- Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 545.000,00

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.1- Gabinete e Chefia do Depart.
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0- Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0- Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 1.506.345,00

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.2 - Desenvolvimento Urbano
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 6.378.811,88

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.3 - Ilum.Púb.e TV.
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 244.120,00

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.4 - Limpeza Pública
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 45.728,00

Unidade: 2.8- Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.5 - Cemitério
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 1.058.460,00

Unidade: 2.8- Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.6 - Praças e Jardins
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0- Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 1.604.834,00

Unidade: 2.8- Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.7 - Mercado, Feiras e Matadouros
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.050.391,45

Unidade: 2.8- Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.8 - Água e Esgoto
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 40.555,45

Unidade: 2.8- Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.8 - Água e Esgoto
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
(Ampl.e Melhor.Serv.Abast.Água Dist.Pov.) 428.583,00

Unidade: 2.8- Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.9- Serv.Munic.Est.Rodagem
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 10.000.000,00

Unidade: 2.8.- Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.9 - Serv.Munic.Est.Rodagem

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0- Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2- Out.Serv.e Encargos 3.460.855,07

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.9- Serv.Munic.Est.Rodagem
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
(Const.Reconst.Obras Art.Especiais) 6.053.885,31

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.9- Serv.Munic.Est.Rodagem
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
(Const.Melhor.Estradas) 532.530,00

95.596.191,03

Artº 2º) Para cumprimento do disposto em Lei, como parte de recursos à abertura do presente Crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento:

Unidade: 2.3-Depart.Financeiro
Sub.Unidade: 2.3.4 - Serviço de Dívida
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub. Cat.Econ: 3.2.0.0- Transf.Correntes
Elemento: 3.2.6.0- Encargos da Dívida Interna
Sub.Elemento: 3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada..19.999.009,00

Unidade: 2.3- Depart.Financeiro
Sub.Unidade: 2.3.4 - Serviço de Dívida
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.3.0.0- Transf.de Capital
Elemento: 4.3.5.0- Amort.da Dívida Interna
Sub.Elemento: 4.3.5.1 - Amort.da Dívida Contratada ...
... 58.000.000,00

Unidade: 2.4-Depart.de Educação
Sub.Unidade: 2.4.1- Gabinete do Departamento
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 3.055.136,00

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.4 - Limpeza Pública
Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.3.0- Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 42.046,03

81.096.191,03

Paragrafo Único: Ficam anuladas totalmente às seguintes dotações do Orçamento:

Unidade: 1.1 - Gabinete e Sec.da Câmara
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
(Início da Const.do Pred.p/Func.Legislativo) ... 7.000.000,00

Unidade: 1.1- Gabinete e Sec.da Câmara
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.2.0- Equip.e Material Permanente
(Aquis.de Maq.Móveis e Utens.) 500.000,00

Unidade: 2.4- Depart.de Educação
Sub.Cat.Econ: 2.4.1- Gabinete do Departamento
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.2.0- Equip.e Material Permanente .. 1.000.000,00

Unidade: 2.4-Depart.de Educação
Sub.Unidade: 2.4.2 - Administ.Educacional
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.3.0.0- Transf.Correntes
Elemento: 4.3.2.0- Transf.Intergovernamentais
Sub.Elemento: 4.3.2.2 - Transf.ao Est.e ao Dist.Federal (CARPE)
.... 3.000.000,00

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.1- Gab.e Chefia do Departamento
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.2.0- Equip.e Material Permanente
(Aquis.de Móveis e Utensílios) 1.000.000,00

Unidade: 2.8-Depart.de Obras e Viação
Sub.Unidade: 2.8.6 - Praças e Jardins
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
(Construção de Praças) 2.000.000,00

14.500.000,00

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS

Artº 3º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de Dezembro de 1984.

= AJAX BARCELOS =
Prefeito Municipal

= JOSÉ ALVES DE MENDONÇA NETO =
Secretário